



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**RETIFICAÇÃO Nº 5, DE 09 DE JULHO DE 2026**

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS DA UNILA, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 287/2020/GR,

Considerando a existência de divergência entre os itens 2.2 e 2.3 do Edital nº 29/2026/PRAE/PROINT, quanto ao prazo estabelecido para assinatura dos Termos de Compromisso;

Considerando a necessidade de assegurar aos(às) discentes contemplados(as) pelos auxílios estudantis prazo adequado para formalização do recebimento dos benefícios;

Resolvem RETIFICAR o Edital nº 29/2026/PRAE/PROINT, que regulamenta a concessão de auxílios estudantis para discentes internacionais, conforme os termos dispostos a seguir:

**Onde se lê:**

"2.2. Os termos de compromisso deverão ser assinados presencialmente entre os dias 11 de junho e **18 de julho de 2026**, estritamente nos locais e horários abaixo discriminados:"

**Leia-se:**

"2.2. Os termos de compromisso deverão ser assinados presencialmente entre os dias 11 de junho e **20 de julho de 2026**, estritamente nos locais e horários abaixo discriminados:"

**Onde se lê:**

"2.3. A não assinatura dos Termos de Compromisso até o dia **15 de julho de 2026** implica a desistência automática e imediata do(s) auxílio(s)."

**Leia-se:**

"2.3. A não assinatura dos Termos de Compromisso até o dia **20 de julho de 2026** implica a desistência automática e imediata do(s) auxílio(s)."

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GEUSINA DA SILVA      SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

